



ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PROAE – EDITAIS 14/2015, 15/2015 E 16/2015

SUMÁRIO

ORIENTAÇÕES GERAIS	3
Como vou saber se sou cadastrado ou não?.....	3
Como vou saber quais são os documentos que tenho que entregar?	3
Quem é o meu núcleo familiar?.....	3
Tipos de documentos exigidos por pessoa:	3
Documentos básicos de identificação.....	3
Documentos acadêmicos	3
Documentos sobre situação trabalhista.....	3
LISTA DE DOCUMENTOS POR SITUAÇÃO DO ESTUDANTE.....	4
1. PARA ESTUDANTES CADASTRADOS NA PROAE	4
1.1. HÁ MAIS DE 1 ANO	4
Para trabalhadores assalariados	5
Para trabalhadores que exercem atividades rurais	5
Aposentados e pensionistas	6
Autônomos e profissionais liberais.....	6
Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis.....	7
Para trabalhadores desempregados	7
2. HÁ MENOS DE 1 ANO SEMESTRE DE CADASTRO EM 2014.2 E 2015.1	7
3. PARA ESTUDANTES NÃO CADASTRADOS NA PROAE.....	7
3.1. INGRESSO POR RENDA PER CAPITA	7
3.1.1. NOS SEMESTRES 2014.2 ou 2015.1.....	7
3.1.2. ATÉ 2014.1	8
Para trabalhadores assalariados	10
Para trabalhadores que exercem atividades rurais	10
Aposentados e pensionistas	10
Autônomos e profissionais liberais.....	11
Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis.....	11



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO DISCENTE

Para trabalhadores desempregados.....	11
3.2. QUE NÃO INGRESSARAM POR RENDA PER CAPITA	11
Para trabalhadores assalariados	13
Para trabalhadores que exercem atividades rurais.....	14
Autônomos e profissionais liberais.....	14
Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis.....	15
Para trabalhadores desempregados.....	15
4. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ESPECÍFICOS PARA O AUXÍLIO E SERVIÇO CRECHE	15



ORIENTAÇÕES GERAIS

Como vou saber se sou cadastrado ou não?

Estudantes cadastrados são os/as que já passaram pelo processo de verificação socioeconômica e tiveram parecer favorável ao Cadastro. Para saber se você é cadastro/a, você deve consultar o Setor Pedagógico para saber o resultado da sua análise.

Como vou saber quais são os documentos que tenho que entregar?

Os documentos a serem entregues são os indicados para:

Identificar os membros da família;

Caracterizar a origem da renda;

Reconhecer as condições de vida e trabalho de cada membro da família.

Neste sentido, cada estudante deve avaliar: em qual classificação a situação trabalhista de cada membro se enquadra?; o estudante já é cadastrado na PROAE? Se sim, o é há mais de um ano?

Diante das respostas o/a estudante deve entregar os documentos compatíveis em envelope lacrado

Quem é o meu núcleo familiar?

O núcleo familiar que deve ser declarado é composto por todas as pessoas que residem no mesmo domicílio do/da estudante ou todos aqueles que residem no domicílio de origem do estudante. No caso de haver familiares que contribuam para a renda do domicílio de origem ou atual, sem residir neste, apenas a contribuição deverá ser declarada.

Tipos de documentos exigidos por pessoa:

Documentos básicos de identificação: Documentos oficiais de identificação civil e/ou militar;

Documentos acadêmicos: Documentos que caracterizam a situação acadêmica do estudante;

Documentos sobre situação trabalhista: Documentos que caracterizam e comprovam as atividades através das quais o sujeito obtém sua renda;

Documentos sobre domicílio atual: Documentos que caracterizam as condições das moradias atual e de origem a partir de comprovante de residência, despesas e documentos comprobatórios afins



LISTA DE DOCUMENTOS POR SITUAÇÃO DO ESTUDANTE

1. PARA ESTUDANTES CADASTRADOS NA PROAE

1.1. HÁ MAIS DE 1 ANO

- Formulário socioeconômico devidamente preenchido (disponível em www.proae.ufba.br, link Editais PROAE);
- Comprovante de matrícula na UFBA;
- Histórico escolar da UFBA;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social dos membros da família. Será imprescindível, aos maiores de 18 anos, a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS atualizada.
- Candidatos e familiares que estiverem desempregados, que nunca trabalharam e os que exercem alguma atividade informal, também deverão apresentar a CTPS, constando:
 -
 - Página da foto, frente e verso;
 - Página onde está registrado o último Contrato de Trabalho (se houver) e a página em branco subsequente.
 - Páginas onde estejam contidas as alterações de salário e as anotações gerais.
- Caso o candidato e os familiares não tenham registro de trabalho na sua CTPS, apresentar página em branco;
- Comprovante de matrícula dos membros da família que estejam estudando;
- Para os familiares que estudam em instituições particulares, apresentar cópia do carnê ou recibo de pagamento. Para casos de estudantes bolsistas, apresentar declaração da instituição de ensino.
- Comprovante de residência em nome do estudante ou de seus pais ou dos responsáveis (no caso de comprovante em nome de responsáveis, que não seja um dos pais, este deverá ser acompanhado de documento e/ou declaração que esclareça a situação);
- Comprovante de todas as despesas (contas de água, energia elétrica, telefone, aluguel/ financiamento e condomínio) da família e assumidas pela família;
- Estudante que reside em imóvel diverso do de seus pais ou responsáveis deverá apresentar, além dos documentos listados neste item, comprovantes de moradia e despesas (contas de água, energia elétrica, telefone, aluguel/ financiamento, condomínio e plano de saúde), preferencialmente, no nome do discente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO DISCENTE

- Para estudante que reside em imóvel cedido mediante pagamento ou não, deverá ser apresentada uma declaração do cedente explicando a situação, acompanhada de comprovante de residência;
- Comproventes de tratamento de saúde (medicamentos, plano de saúde, receituários médicos e outros), em caráter opcional ;
- Certidão de óbito em caso de pais ou responsáveis falecidos;
- Averbação do divórcio para pais separados judicialmente (No caso da inexistência deste documento deverá ser apresentada declaração das partes comprovando separação. Modelo disponível no www.proae.ufba.br);
- Comprovação ou declaração de pensão ou auxílio financeiro destinado à subsistência do estudante, no caso de pais separados ou divorciados modelo disponível no www.proae.ufba.br);
- Último formulário completo do Imposto de Renda dos membros da família e notificação de restituição. Os isentos deverão apresentar declaração de nada consta, comprovando a situação, que deve ser retirada através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.a.sp>
- Comprovante de participação em programas sociais (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e outros);
- Comprovante de renda atualizado de todos os membros da família que fazem parte da composição familiar e exerçam ou não atividade remunerada, conforme disposição a seguir.

Para trabalhadores assalariados

- Contracheques dos três últimos meses;
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.a.sp>
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Extratos bancários dos últimos três meses.

Para trabalhadores que exercem atividades rurais



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO DISCENTE

- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.a.sp>
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas;
- Declaração de rendimentos (modelo disponível no www.proae.ufba.br);
- Última notificação do ITR (antigo INCRA), se possuir imóvel rural.

Aposentados e pensionistas

- Extrato mais recente do pagamento de benefício que pode ser retirado via internet através do link: <http://www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.a.sp>
- Extratos bancários dos últimos três meses.

Autônomos e profissionais liberais

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.a.sp>
- Pró-labore, declaração do empregador ou declaração de autônomo (disponível em www.proae.ufba.br, link Editais PROAE);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. Os trabalhadores ambulantes ou comerciantes deverão apresentar, também, alvará de autorização da Prefeitura;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses.



Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/index.a.sp>
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Para trabalhadores desempregados

- Apresentação da declaração de desempregado devidamente preenchida (disponível em www.proae.ufba.br).

2. HÁ MENOS DE 1 ANO SEMESTRE DE CADASTRO EM 2014.2 E 2015.1

- Declaração que possui Cadastro na PROAE há menos de um ano www.proae.ufba.br);
- Formulário Socioeconômico (disponível em www.proae.ufba.br);
- Caso tenha havido alteração no perfil socioeconômico deverão ser apresentados documentos comprobatórios.

3. PARA ESTUDANTES NÃO CADASTRADOS NA PROAE

3.1. INGRESSO POR RENDA PER CAPITA

3.1.1. NOS SEMESTRES 2014.2 ou 2015.1

- Formulário socioeconômico devidamente preenchido (disponível em www.proae.ufba.br, link Editais PROAE);
- Solicitação de Serviço/Auxílio por meio da DECLARAÇÃO INGRESSO POR RENDA PER CAPITA devidamente preenchida (disponível em www.proae.ufba.br, link Editais PROAE); anexando ao mesmo documento comprobatório de ingresso na Universidade por renda per capita expedido pelo Setor de Seleção;
- Comprovante de matrícula na UFBA;
- Histórico escolar da UFBA;
- Carteira de identidade e CPF do estudante;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO DISCENTE

- Comprovante de residência em nome do estudante ou de seus pais ou dos responsáveis (no caso de comprovante em nome de responsáveis, que não seja um dos pais, este deverá ser acompanhado de documento e/ou declaração que esclareça a situação);
- Comprovações de tratamento de saúde (medicamentos, plano de saúde, receituários médicos e outros), em caráter opcional;
- Certidão de óbito em caso de pais ou responsáveis falecidos;
- Averbação do divórcio para pais separados judicialmente (No caso da inexistência deste documento deverá ser apresentada declaração das partes comprovando separação. Modelo disponível no www.proae.ufba.br .

3.1.2. ATÉ 2014.1

- Formulário socioeconômico devidamente preenchido (disponível em www.proae.ufba.br, link Editais PROAE);
- Comprovante de matrícula na UFBA;
- Histórico escolar da UFBA;
- Histórico escolar do ensino médio;
- Carteira de identidade e CPF do estudante;
- CPF e Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento (para aqueles que não possuem Carteira de Identidade) de todos os membros da família;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social dos membros da família. Será imprescindível aos maiores de 18 anos a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS atualizada;
- Candidatos e familiares que estiverem desempregados, que nunca trabalharam e os que exercem alguma atividade informal, também deverão apresentar a CTPS, constando:
 - Página da foto, frente e verso;
 - Página onde está registrado o último Contrato de Trabalho (se houver) e a página em branco subsequente.
 - Páginas onde estejam contidas as alterações de salário e as anotações gerais;
 - Caso o candidato e os familiares não tenham registro de trabalho na sua CTPS, apresentar página em branco;
- Comprovante de matrícula dos membros da família que estejam estudando;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO DISCENTE

- Para os familiares que estudam em instituições particulares, apresentar cópia do carnê ou recibo de pagamento. Para casos de estudantes bolsistas, apresentar declaração da instituição de ensino.
- Comprovante de residência em nome do estudante ou de seus pais ou dos responsáveis (no caso de comprovante em nome de responsáveis, que não seja um dos pais, este deverá ser acompanhado de documento e/ou declaração que esclareça a situação);
- Comprovante de todas as despesas (contas de água, energia elétrica, telefone, aluguel/financiamento e condomínio) da família e assumidas pela família;
- Estudante que reside em imóvel diverso do de seus pais ou responsáveis deverá apresentar, além dos documentos listados neste item, comprovantes de moradia e despesas (contas de água, energia elétrica, telefone, aluguel/ financiamento, condomínio e plano de saúde), preferencialmente, no nome do discente;
- Para estudante que reside em imóvel cedido mediante pagamento ou não, deverá ser apresentada uma declaração do cedente explicando a situação, acompanhada de comprovante de residência;
- Comprovantes de tratamento de saúde (medicamentos, plano de saúde, receituários médicos e outros), em caráter opcional ;
- Carnê de IPTU do ano vigente (nos casos em que o imóvel for isento do pagamento do referido tributo ou estiver em situação irregular, a comprovação se dará mediante apresentação de declaração assinada pelo proprietário do imóvel);
- Última notificação do ITR (antigo INCRA), se possuir imóvel rural;
- Certidão de óbito em caso de pais ou responsáveis falecidos;
- Averbação do divórcio para pais separados judicialmente (no caso da inexistência deste documento deverá ser apresentada declaração das partes comprovando separação. Modelo disponível no www.proae.ufba.br);
- Comprovação ou declaração de pensão ou auxílio financeiro destinado à subsistência do estudante, no caso de pais separados ou divorciados. Modelo disponível no www.proae.ufba.br;
- Último formulário do Imposto de Renda constando to das às páginas dos pais/responsáveis e/ou demais membros da família. Os isentos deverão apresentar declaração de nada consta, comprovando a situação, que deve ser retirada através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Arjo/ConsRest/Atual.app/index.a.sp>
- Comprovante de participação em programas sociais (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e outros);



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO DISCENTE

- Comprovante de renda atualizado de todos os membros da família que fazem parte da composição familiar e exerçam ou não atividade remunerada, conforme disposição a seguir.

Para trabalhadores assalariados

- Contracheques dos três últimos meses;
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.a.sp>
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Extratos bancários dos últimos três meses.

Para trabalhadores que exercem atividades rurais

- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.a.sp>
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas;
- Declaração de rendimentos (modelo disponível no www.proae.ufba.br);
- Última notificação do ITR (antigo INCRA), se possuir imóvel rural.

Aposentados e pensionistas



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO DISCENTE

- Extrato mais recente do pagamento de benefício que pode ser retirado via internet através do link: <http://www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.htm!>
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.a.sp>
- Extratos bancários dos últimos três meses.

Autônomos e profissionais liberais

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.a.sp>
- Pró-labore, declaração do empregador ou declaração de autônomo (disponível em www.proae.ufba.br, link Editais PROAE);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. Os trabalhadores ambulantes ou comerciantes deverão apresentar, também, alvará de autorização da Prefeitura;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses.

Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.a.sp>
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Para trabalhadores desempregados

- Apresentação da declaração de desempregado devidamente preenchida (disponível em www.proae.ufba.br).

3.2. QUE NÃO INGRESSARAM POR RENDA PER CAPITA

- Formulário socioeconômico devidamente preenchido (disponível em www.proae.ufba.br, link Editais PROAE);



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO DISCENTE

- Comprovante de matrícula na UFBA;
- Histórico escolar da UFBA;
- Histórico escolar do ensino médio;
- Carteira de identidade e CPF do estudante;
- CPF e Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento (para aqueles que **não** possuem Carteira de Identidade) de todos os membros da família;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social dos membros da família. Será imprescindível aos maiores de 18 anos a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS atualizada;
- 7.1 Candidatos e familiares que estiverem desempregados, que nunca trabalharam e os que exercem alguma atividade informal, também deverão apresentar a CTPS, constando:
 - o Página da foto, frente e verso;
 - o Página onde está registrado o último Contrato de Trabalho (se houver) e a página em branco subsequente.
 - o Páginas onde estejam contidas as alterações de salário e as anotações gerais;
 - o Caso o candidato e os familiares não tenham registro de trabalho na sua CTPS, apresentar página em branco;
- Comprovante de matrícula dos membros da família que estejam estudando;
- Para os familiares que estudam em instituições particulares, apresentar cópia do carnê ou recibo de pagamento. Para casos de estudantes bolsistas, apresentar declaração da instituição de ensino.
- Comprovante de residência em nome do estudante ou de seus pais ou dos responsáveis (no caso de comprovante em nome de responsáveis, que não seja um dos pais, este deverá ser acompanhado de documento e/ou declaração que esclareça a situação);
- Comprovante de todas as despesas (contas de água, energia elétrica, telefone, aluguel/financiamento e condomínio) da família e assumidas pela família;
- Estudante que reside em imóvel diverso do de seus pais ou responsáveis deverá apresentar, além dos documentos listados neste item, comprovantes de moradia e despesas (contas de água, energia elétrica, telefone, aluguel/financiamento, condomínio e plano de saúde), preferencialmente, no nome do discente;
- Para estudante que reside em imóvel cedido mediante pagamento ou não, deverá ser apresentada uma declaração do cedente explicando a situação, acompanhada de comprovante de residência;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO DISCENTE

- Comprovantes de tratamento de saúde (medicamentos, plano de saúde, receituários médicos e outros), em caráter opcional ;
- Carnê de IPTU do ano vigente (nos casos em que o imóvel for isento do pagamento do referido tributo ou estiver em situação irregular, a comprovação se dará mediante apresentação de declaração assinada pelo proprietário do imóvel);
- Última notificação do ITR (antigo INCRA), se possuir imóvel rural;
- Certidão de óbito em caso de pais ou responsáveis falecidos;
- Averbação do divórcio para pais separados judicialmente (no caso da inexistência deste documento deverá ser apresentada declaração das partes comprovando separação. Modelo disponível no www.proae.ufba.br);
- Comprovação ou declaração de pensão ou auxílio financeiro destinado à subsistência do estudante, no caso de pais separados ou divorciados. Modelo disponível no www.proae.ufba.br ;
- Último formulário do Imposto de Renda constando to das às páginas dos pais/responsáveis e/ou demais membros da família. O s isentos deverão apresentar declaração de nada consta, comprovando a situação, que deve ser retirada através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.a.sp>
- Comprovante de participação em programas sociais (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e outros);
-
- Comprovante de renda atualizado de todos os membros da família que fazem parte da composição familiar e exerçam ou não atividade remunerada, conforme disposição a seguir.

Para trabalhadores assalariados

- Contracheques dos três últimos meses;
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.a.sp>
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO DISCENTE

- Extratos bancários dos últimos três meses.

Para trabalhadores que exercem atividades rurais

- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.a.sp>
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas;
- Declaração de rendimentos (modelo disponível no www.proae.ufba.br);
- Última notificação do ITR (antigo INCRA), se possuir imóvel rural;
- Extrato mais recente do pagamento de benefício que pode ser retirado via internet através do link: <http://www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.a.sp>
- Extratos bancários dos últimos três meses.

Autônomos e profissionais liberais

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.a.sp>
- Pró-labore, declaração do empregador ou declaração de autônomo (disponível em www.proae.ufba.br, link Editais PROAE);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso. Os trabalhadores ambulantes ou comerciantes deverão apresentar, também, alvará de autorização da Prefeitura;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO DISCENTE

- Extratos bancários dos últimos três meses.

Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.a.sp>
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Para trabalhadores desempregados

- Apresentação da declaração de desempregado devidamente preenchida (disponível em www.proae.ufba.br).

4. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ESPECÍFICOS PARA O AUXÍLIO E SERVIÇO CRECHE

- CPF da Criança;
- Caderneta de vacinação da criança;
- Duas fotos 3X4 da criança;
- Atestado de horário de trabalho dos responsáveis pela criança;
- Termo de guarda (quando se tratar de criança que não esteja sob a guarda dos pais);

Salvador, 01 de dezembro de 2015.


CÁSSIA VIRGÍNIA BASTOS MACIEL

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil

Universidade Federal da Bahia